

SEMINÁRIO JURÍDICO-FISCAL SÉTIMA RODADA DE LICITAÇÕES DE BLOCOS EXPLORATÓRIOS E DE PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

Data : 16 e 17/05/2005

Local : ANP / RIO DE JANEIRO

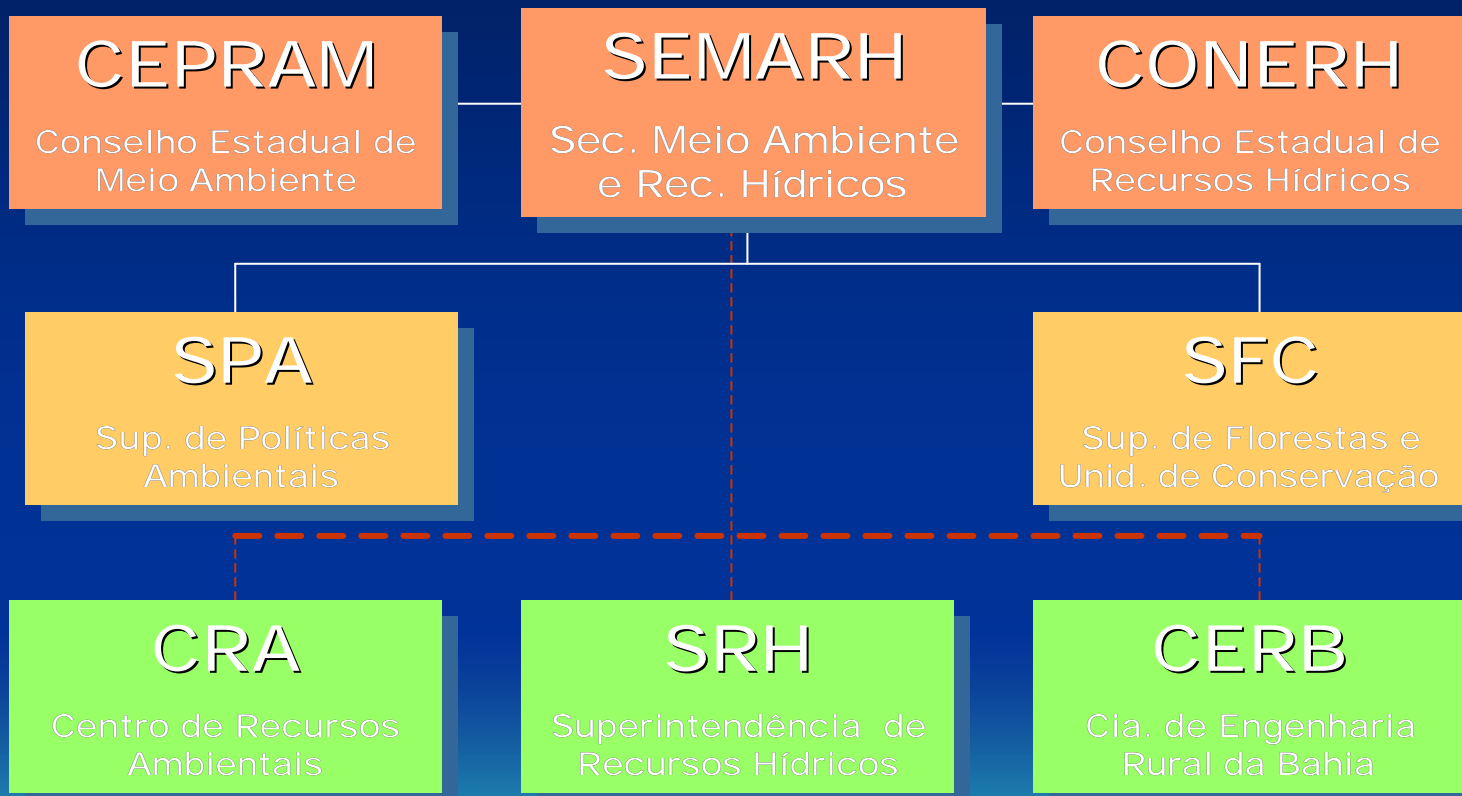
Eng. Francisco Brito – Assessor Técnico





O Centro de Recursos Ambientais – CRA, é o órgão executor da Política Ambiental do Estado da Bahia, vinculado à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH -



Campus do Meio Ambiente CMA

RUA RIO SÃO FRANCISCO, 01
SALVADOR-BA



CRA - 22 Anos

NEAMA

LEGENDA

1. CRA
2. AUDITÓRIO
3. FINANCEIRO
4. PORTARIA
5. ATEND
6. NEAMA



Centro de Recursos Ambientais

NÚCLEO DE ESTUDOS AVANÇADOS DO MEIO AMBIENTE - NEAMA

Centro de Referência Ambiental destinado a Capacitação



Centro de Recursos Ambientais

LEI ESTADUAL Nº 7.799, DE 07/02/2001.

DECRETO ESTADUAL Nº 7.967, DE 05/06/01.

**“ INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE
ADMINISTRAÇÃO
DOS RECURSOS AMBIENTAIS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**



“ INSTITUI O SISTEMA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS - SEARA”

COMPOSIÇÃO DO SEARA:

- I - Órgão Central e Secretaria Executiva do CEPRAM : **SEMARH**
- II - Órgão Superior: **CEPRAM**
- III - Órgão Executor : **CRA, SRH e CERB**
- IV - Órgãos Setoriais: **todos os órgãos centralizados e entidades descentralizadas da administração estadual.**
- V - Órgãos Locais: **órgãos do Poder Público Municipal.**
- VI - Órgãos Colaboradores: **Organizações da Sociedade Civil que desenvolvem ações na área ambiental.**

CEPRAM - CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

(CARÁTER CONSULTIVO, NORMATIVO E DELIBERATIVO)

(32 anos de existência)

05 REPRESENTANTES DO GOVERNO:

- **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - PRESIDE**
- **SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA;**
- **SECRETARIA DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA;**
- **SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO;**
- **SECRETARIA DA SAÚDE;**

05 REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- **FED. DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA ;**
- **FED. DA AGRICULTURA DO ESTADO DA BAHIA - FAEB;**
- **FED. DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA - FIEB;**
- **FED. DOS TRABALHADORES NA AGRICULT. DO ESTADO DA BAHIA-;**
- **UM REPRESENTANTE DE CATEGORIAS PROFISSIONAIS**

05 REPRESENTANTES DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS

SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O Tipo de Licença está associado ao Porte da Atividade classificado em cinco grupos distintos :

Micro, Pequeno, Médio, Grande ou Excepcional

- LICENÇA SIMPLIFICADA (LS): ÚNICA LICENÇA COM EFEITOS DE LOCALIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO PARA EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES DE MICRO OU PEQUENO PORTE. CONCEDIDA PELO CRA MEDIANTE PORTARIA.



Médio, Grande ou Excepcional Porte

I- LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO (LL): FASE PRELIMINAR DO PLANEJAMENTO DA ATIVIDADE. CONCEDIDA PELO CEPRAM MEDIANTE RESOLUÇÃO.

II - LICENÇA DE IMPLANTAÇÃO (LI): FASE DE CONCLUSÃO DO PROJETO BÁSICO.

III - LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO): FASE DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE.

IV - LICENÇA DE ALTERAÇÃO (LA): AUTORIZA A AMPLIAÇÃO MODIFICAÇÃO OU DIVERSIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTO, ATIVIDADE OU PROCESSO.

O Extrato da Resolução (CEPRAM) ou da Portaria (CRA) é publicado no Diário Oficial do Estado.

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

SERÁ EXPEDIDA PARA A REALIZAÇÃO OU OPERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES E SERVIÇOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO.

- **Autorização para pesquisas, sondagens e testes;**
 - Autorização para Transporte de Resíduos Perigosos - ATRP;
- **Autorização para execução de PRAD's, etc.**



OUTRAS MODALIDADES DE PROCESSOS RELACIONADOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

- **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE - PPV**
- **REVISÃO DE CONDICIONANTES**
- **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL – ALRS**
- **TRANSFERÊNCIA DE LICENÇA AMBIENTAL - TLA**





COMISSÃO TÉCNICA DE GARANTIA AMBIENTAL

OBJETIVO: PERMANENTE AUTOFISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA.

- I - ANALISAR, AVALIAR E PRONUNCIAR-SE SOBRE O DESEMPENHO AMBIENTAL DA ATIVIDADE;**
- II - ACOMPANHAR E OBSERVAR A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL;**
- III - COORDENAR A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS AMBIENTAIS NECESSÁRIOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE PROJETOS OU ATIVIDADES SOB A SUA RESPONSABILIDADE;**
- IV - REALIZAR O ESTUDO AMBIENTAL DENOMINADO AUTO-AVALIAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL - ALA e o RTGA;**
- V - ACOMPANHAR A LICENÇA AMBIENTAL DA ATIVIDADE;**
- VI - PRONUNCIAR-SE PREVIAMENTE SOBRE OS CONDICIONANTES A SEREM ESTABELECIDOS PELO CRA OU PELO CEPRAM ;**
- VII - COMUNICAR AO CRA, DE IMEDIATO, AS SITUAÇÕES ANORMAIS E/OU EMERGENCIAIS ; OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.**



LICENCIAMENTO AMBIENTAL PASSO A PASSO

ANÁLISE TÉCNICA

ETAPA I

REQUERIMENTO DA LICENÇA

TERMO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

FLUXOGRAMA SIMPLIFICADO

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO?

SIM

PASSIVEL DE EIA / RIMA?

SIM

AUDIÊNCIA PRÉVIA LOCAL

NÃO

NÃO

ELAB. DO TERMO DE REFERENCIA

INSPEÇÃO TÉCNICA

APROV. DO TR PELO CEPRAM

ETAPA II

PARECER TECNICO CONCLUSIVO

ELAB. DO EIA/RIMA P/ INTERESSADO

PARECER JURÍDICO

APRESENTAÇÃO DO EIA/ RIMA AO CRA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

ETAPA III

APRECIÇÃO PELO CEPRAM OU CRA

CEPRAM: LL E LI/LO DE EMPREENDIMENTOS IRREGULARES

CRA: LS E LI/LO/ LA/LOA DE EMPREENDIMENTOS REGULARES

ETAPA IV

PUBLICAÇÃO DA RESOL. OU PORT. NO DOE

ETAPA V

EMIÇÃO DO CERT. DA LICENÇA



Tecnologia de Gestão – TG CRA

CONTROLA TODO O FLUXO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO

- Formação do Processo
- Análise Técnica e Jurídica
- Emissão da Licença

The image displays two screenshots of the TG CRA system. The left screenshot shows the main dashboard with the TG CRA logo and a menu of modules: CRAInterdin, CRASIG, CRAHelpDesk, CRA Cerberus, CRAInfo, CRA SEGTA, and CRASIREQ. Below the dashboard, a yellow box contains the text 'PATENTEADO NO INPI'. The right screenshot shows the 'CRA Cerberus' interface, which includes a search bar for CNPJ/CPF, a navigation menu with options like 'Licenciamento', 'Cadastro de processos', and 'Fluxo de processos', and a form for 'Cadastro de Processos - Incluir'. The form contains fields for 'Tipo de Processo', 'Foto Gerador', 'Localizado em APA', 'Vinculado', 'Interessado', 'Empreendimentos', 'Taxa de Licenciamento', and 'Contato'.

RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 3022 DE 23/08/02.

“Aprova a Norma Técnica NT – 006 e seu Anexo I, que dispõe sobre o Processo de Licenciamento Ambiental da Atividade de Exploração e Lavra de Jazida de Petróleo e Gás Natural, em terra, no Estado da Bahia”.



ENQUADRAMENTO - A atividade de Perfuração de Poços para Pesquisa e Produção de Petróleo e Gás Natural fica classificada segundo o porte, de acordo com a profundidade dos poços, em metros, conforme parâmetros estabelecidos na Tabela I.

TABELA I – Classificação de Empreendimentos segundo o Porte
PROFUNDIDADE DO POÇO (m)

Micro	< 500 m	Licença Simplificada (LS)
Pequeno	≥ 500 < 1500 m	Licença Simplificada (LS)
Médio	≥ 1500 < 3000 m	Licença de Operação (LO)
Grande	≥ 3000 < 4500 m	Licença de Operação (LO)
Excepcional	≥ 4500 m	Licença de Operação (LO)

LICENCIAMENTO DE POÇOS EXPLORATÓRIOS

A atividade de perfuração de poços exploratórios será objeto de Autorização Ambiental emitida pelo CRA.

Em caso de sucesso exploratório e uma vez definida a capacidade de produção, a entrada em produção comercial será objeto de Licença Simplificada ou Licença de Operação, considerando-se o porte do poço.



NOVOS POÇOS EM CAMPOS LICENCIADOS

A implantação de novos poços de produção dentro de campo licenciado será objeto de Licença Simplificada, (porte micro ou pequeno) ou Licença de Operação (porte médio/grande/excepcional), de acordo com o fixado na Tabela I.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE CAMPOS NOVOS

Após a Declaração de Comercialidade e aprovação do Plano de Desenvolvimento pela ANP, o novo Campo de Produção descoberto será objeto de Licença de Operação emitida pelo CEPRAM.



UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - U.C. NO ESTADO DA BAHIA

Atualização: Junho/2002



PARQUES

- NACIONAIS: 05
- ESTADUAIS: 10
- MUNICIPAIS: 10

APA's

- ESTADUAIS: 28
- MUNICIPAIS: 10

ARIE: 02

ESTACÃO ECOLÓGICA: 01

MONUMENTO NATURAL: 01

RESERVAS ECOLÓGICAS / EXTRAT.: 12

RPPN: 47

OUTRAS CATEGORIAS: 02

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA

APAS ESTADUAIS	Área/ha
1. Ponta da Bahia/Abrolhos	34.600
2. Canavieiras/Passos	37.900
3. Serra Vermelha	4.190
4. Santa Zuleika	23.000
5. Lagoa Encantada	17.600
6. Costa de Macaé/Serra Grande	14.035
7. Pratiçá	83.500
8. Tinkara/Riojane	43.300
9. Guabiro	2.000
10. Mata de Fátima de Santos	60.000
17. Lago do Poço de Cavalo	30.100
12. Lagoas e Dunas de Abaeté	7.800
13. Açucenas/Tampá	64.000
14. Rio Capivara	1.800
15. Lagoas de Guarajuba	220
16. Lagoa Verde	142.000
17. Mangue Seco	3.300
18. Serra do Barão	63.652
19. Morro do Itaquara	123.400
20. Gruta dos Bróglis/Vereia do Rio São Francisco	79.900
21. Lagoa de Itapicoba	78.400
22. Dunas e Veredas do Baixo Médio São Francisco	1.000.000
23. Delta do Rio de Janeiro	397.300
24. Serra Branca-Risco de Catarina	67.234
25. Delta do Rio São Bartolomeu	1.134
26. Baía de Camamu	918.000

APAS MUNICIPAIS	Área/ha
01. Costa Dourada	3.435
02. Itapicoba	-
06. Serra das Cabaceas	3.800
08. Serra das Cabaceas	3.057
03. Península de Maracá	21.200
06. Cachoeira de Pancada Grande	50
07. Camdego	7.000
08. Serra de Abitá	-
09. Rio das Pinhas	-
19. Lagoa do CCD	100

PARQUES

NACIONAIS	Área/ha
01. Marinho de Abrolhos	91.235
02. Do Descobrimento	21.318
03. Monte Pascoal	23.300
04. Pau Brasil	12.312
05. Da Chapada Diamantina	152.000

ESTADUAIS	Área/ha
07. Serra de Condebarú	7.000
02. Zoológico Getúlio Vargas de Ilha de Itaparica	18
03. Arvoreal e Reserva Ecológica de Ilha de Itaparica	2.295
04. Ilha dos Frades	910
05. Metropolitan Açorina I	087
06. Serra de Gilbuá	6.000
07. Histórico Castro Alves	5
08. Das São Paulo	2.821
09. Do Morro do Chapéu	46.000
10. De Camurá	1.321

MUNICIPAIS	Área/ha
01. Marinho Recifes de Foz	1.700
02. Serra dos Azeites	1.300
03. De César-Joventino Silva	70
04. Metropolitan do Pingo	1.550
05. Metropolitan do Pingo	430
06. Das Lagoas e Dunas do Abaeté	1.410
07. São Bartolomeu	70
08. Dunas de Itaparica	700
09. Natural da Serra das Amais	-

RESERVAS	Área/ha
01. Ecológica Pau Brasil	1.748
02. Riojane de Ilhéu	11.000
03. Ecológica Catarina do Pau Brasil	-
04. Ecológica de Juazeiro	-
05. Ecológica de Menorador Guimarães	2.418
06. Ilha de Maracá	10
07. Extrativista Marinha do Iguaçu	8.317
08. Ecológica Rio de Mare	1.378
09. Prof. Dr. Celso de Figueiredo	118
10. Centro do COPEC	2.707
11. Ecológica e Arqueológica de Serra do Mutuípe	39.555
12. Ecológica Risco de Catarina	90.772
13. Extrativista Marinha de Curuburu	20.000

RPPN - Reserva Particular do Patrimônio Natural

Área/ha	
01. Fazenda Avelar	499
02. Fazenda Pinheiroma	47
03. Reserva Fazenda Nácia	100
04. Reserva Natural do Timóteo	200
05. Reserva Sítio Apuleio	718
06. Fazenda São Paulo	25
07. Fazenda São João	22
08. Fazenda Lapa das Comatas	1.000
09. Fazenda Boa Vista I	1.500
10. Fazenda Boa Vista II	1.500
11. Fazenda Boa Vista III	1.500
12. Fazenda Retiro	1.000
13. Fazenda Parte I	7.000
14. Fazenda Parte II	1.300
15. Fazenda Aniquil	210
16. Fazenda Ruyon	9
17. Fazenda Capimão	87
18. Sapiranga	500
19. Fazenda Pê do Serra	1.350
20. Fazenda Contra-Soldado	1.277
21. Fazenda Maricônia	728
22. Fazenda Flor de Lir	8
23. Ecoparque de Ilhéu	83
24. Fazenda Arte Verde	10
25. Estação Vera Cruz	6.069
26. Fazenda Sãosepe	3
27. Fazenda Água Branca	97

OUTRAS CATEGORIAS	Área/ha
01. Floresta Nacional Contendas do Sincora	71.034
02. Estação Ecológica Municipal Rio de Mare	1
03. Monumento Natural Cachoeira do Forno (Itaparica)	408
04. Área de Relevância Nacional Ecológica de Massaré do Rio de Contas (Estadual)	4.777
05. Área de Relevância Nacional Ecológica Serra do Corá (Estadual)	7.397



Municípios com U.C.
Municípios sem U.C.

BACIAS SEDIMENTARES



**PONTO FOCAL NO CRA PARA DISCUSSÃO
TÉCNICA SOBRE A SÉTIMA RODADA DE
LICITAÇÕES DE BLOCOS EXPLORATÓRIOS E
DE PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS**

Eng° Francisco de Assis Brito
Assessor da Diretoria de Controle Ambiental

fbrito@cra.ba.gov.br

Tel: (0xx71) 3117-1218

